

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



competitivo, tendo sido oportunizado lances a todas as empresas que preencheram os requisitos antecipadamente previstos, bem como houve respeito as exigências das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e ao edital de licitação.

Todavia, inobstante ao presente procedimento licitatório, recomenda-se e adverte-se a Comissão de Licitação para que, providencie neste procedimento e em futuras licitações:

a) Não receba requisições que não contenham especificações informando sobre a qualidade, quantidade ou exigências mínimas do produto ou serviço;

b) Exija dos órgãos requisitantes que consignem na requisição o custo estimado das aquisições que pretendem, com isso exercendo o necessário controle sobre suas dotações orçamentárias e atuando no planejamento fiscal, em observância ao §1º, art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

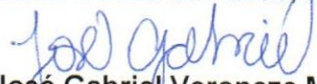
c) providenciem a certidão do órgão competente atestando que a contratação resultante da presente licitação não resulta na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, nos termos do artigo 16, e §1º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 26 de setembro de 2018.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins
Centro
Fone: 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO ESTADO DO PARANA**, constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório **Pregao Presencial** N° 49/2018 que tem por objeto:

REGISTRAR PRECO PARA FUTURAS AQUISICOES DE VIDROS E UTENSILIOS.

Para atender as atividades desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO** durante o exercício financeiro de **2018**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a **Pregao Presencial** N° 49/2018, na qual apresentaram propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA	04.930.080/0001 35	1555
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
8019 CILINDRO P/ FECHADURA JANELA	10,0000	420,00000
8018 FECHADURA P/ JANELA DE VIDRO TEMPERADO	10,0000	870,00000
8017 CILINDRO P/ FECHADURA PORTA	10,0000	420,00000
8016 FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO	10,0000	850,00000
8015 MOLDURA DE ALUMINIO	15,0000	840,00000
8014 MOLDURA DE MADEIRA	15,0000	405,00000
8013 TELA DE MOSQUETEIRA C/ ARMACAO ALUMINIO	12,0000	1.884,00000
8012 PORTA ACRILICA C/ ARMACAO EM ALUMINIO	5,0000	1.250,00000
8011 PERSIANA VERTICAL S/ SANEFA	15,0000	2.280,00000
8010 PERSIANA VERTICAL C/ SANEFA	15,0000	2.475,00000
8009 PERSIANA HORIZONTAL S/ SANEFA	15,0000	2.100,00000
8008 PERSIANA HORIZONTAL C/ SANEFA	15,0000	2.505,00000
8007 VIDRO FUME 4 MM	15,0000	1.890,00000
8006 VIDRO FUME 3 MM	15,0000	1.530,00000
8005 VIDRO VERDE TEMPERADO 08MM	12,0000	4.584,00000
8004 VIDRO VERDE TEMPERADO 10MM	12,0000	4.824,00000
6189 ESPELHO 5 MM	10,0000	2.450,00000
6188 ESPELHO 4MM	10,0000	1.850,00000
6187 ESPELHO 3MM	10,0000	1.470,00000
6186 VIDRO LISO INCOLOR 6MM	15,0000	2.250,00000
6185 VIDRO LISO INCOLOR 5MM	15,0000	1.905,00000
6184 VIDRO LISO INCOLOR 4MM	15,0000	1.425,00000
6183 VIDRO LISO INCOLOR 3MM	15,0000	1.275,00000
6182 VIDRO MINI BOREAL 3/4 MM	12,0000	1.344,00000
6181 VIDRO PONTILHADO 3/4 MM	12,0000	1.344,00000
6174 VIDRO CANELADO 3/4MM	15,0000	1.425,00000
2519 VIDRO FUME TEMPERADO 8 MM	12,0000	4.440,00000
2518 VIDRO FUME TEMPERADO 10 MM	12,0000	4.740,00000
2517 VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8 MM	12,0000	3.960,00000
2516 VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10 MM	12,0000	4.380,00000
Total do Participante:		63.385,00000



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins
Centro
Fone: 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

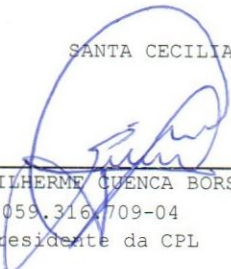
Nº.: 0000544
CEP: 86225000
Fax: 04332701356



Termo de Adjudicação

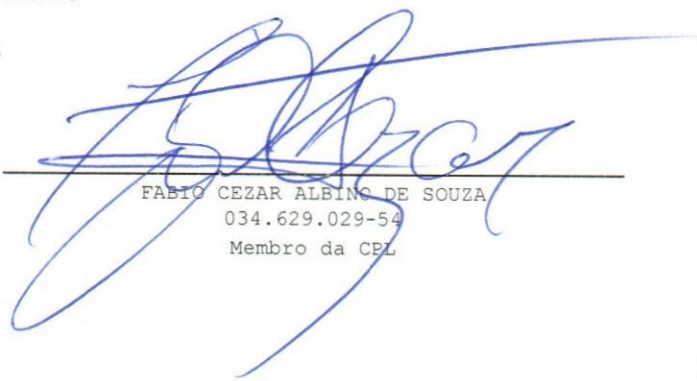
Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

SANTA CECILIA DO PAVAO / PR, em 09 de Outubro de 2018.



LUIS GUILHERME CUENCA BORSATO
059.316.709-04
Presidente da CPL

MARCELO ANTONIO DE CASTRO
038.658.739-60
Membro da CPL



FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA
034.629.029-54
Membro da CPL



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins
Centro
Fone: 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Nº.: 00005144
CEP: 86225000
Fax: 04332701356



Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Pregao Presencial** N° 49/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

Licitantes

Código	Razão Social / Nome	CPF/CNPJ	Valor Total
00001555	CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA	04.930.080/0001-35	63.385,00000
Total:			63.385,00000

Membros

	Nome	CPF
Presidente	LUIS GUILHERME CUENCA BORSATO	059.316.709-04
Membro	FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA	034.629.029-54
Membro	MARCELO ANTONIO DE CASTRO	038.658.739-60
Total:		63.385,00000

P U B L I Q U E - S E

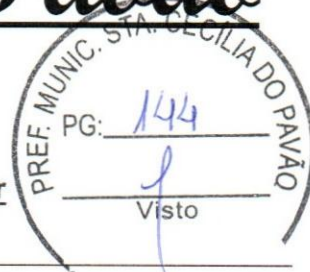
SANTA CECILIA DO PAVAO / PR, em 09 de Outubro de 2018.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
672.678.159-87
Prefeito



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

No dia 16 de outubro de 2018, na Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – Pr., situada na Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e a Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111/13, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 049/18 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1-Este instrumento tem por objeto registrar preços **registrar preço para futuras aquisições de vidros e utensílios.**

1.2- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02 001 – GABINETE DO PREFEITO

04 122 0023 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030000000 239 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1000

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0023 2005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 21 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 01000

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05 001 – DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

15 452 0023 2017 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO

339030000000 52 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 01000

05 – SECERTARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 0023 2018 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

339030000000 60 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1000

05 – SECERTARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 0023 2019 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



339030000000 63 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1000

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV RODOVIARIOS MUNICIPAL
06 001 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
26 782 0023 2024 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
339030000000 72 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

07 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07 001 – DIVISÃO DE ENSINO
12 361 0001 2025 – MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO
339030000000 88 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 00103

07 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07 001 – DIVISÃO DE ENSINO
12 361 0003 2028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339030000000 101 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 0107

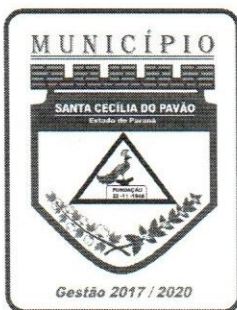
07 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07 001 – DIVISÃO DE ENSINO
12 365 0001 2133 – MANUTENÇÃO DO CMEI
339030000000 475 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 0103 – 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB

07 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07 003 – DIVISÃO DE ESPORTE
27 812 0007 2035 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339030000000 119 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1000

07 – SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07 001 – DIVISÃO DE ENSINO
12 361 0003 2028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339030000000 101 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 0107

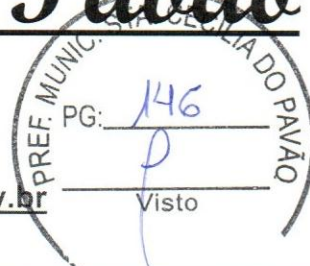
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
08 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 0008 2037 141 – MANUTENÇÃO DIVISÃO SAUDE E SANEMANTO
FONTE DE RECURSO 00303

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
08 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0008 2038 – VIGIA SUS



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



339030000000 485- OUTROS SERVIÇOS FR TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO 00130 - VIGIA SUS LEI 825 2016 3126796

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
08 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0008 2072 - EMENDA INCREMENTO PAB
339030000000 449- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 00495 - ATENÇÃO BÁSICA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
08 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0020 2067 - ATENÇÃO BÁSICA
339030000000 492- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 00494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

09 - SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 - FUNDO MUNICIPAL
08 244 2106 2107 - PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 435- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 00435

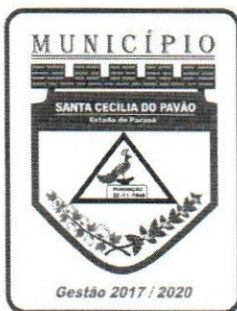
09 - SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 - FUNDO MUNICIPAL
08 244 2057 6087 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 337 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

09 - SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 - FUNDO MUNICIPAL
08 243 0011 6053 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CACA
339030000000 161 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

09 - SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09 001 - FUNDO MUNICIPAL
08 244 0011 6040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 172 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20 605 0018 2046 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339030000000 228- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

11 - SECRETARIA DA IND., COM., SERVICOS GERAÇÃO DE EMPREGOS
11 001 - DIVISÃO DA IND., COM. SERVIÇOS GERAÇÃO DE EMPREGOS
22 661 0017 2048 - MANUTENÇÃO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



339030000000 195 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 01000

1.3 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

1.4 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 - Os preços a serem executados, são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa **CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME** classificada com menor preço em um montante de R\$ 63.385,00 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

2.2 - O órgão contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.3 - O órgão contratante convocará o(s) fornecedor (s) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Cecília do Pavão não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

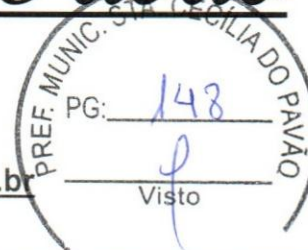
4.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 049/2018 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, de acordo com o preço registrado.

4.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

4.4- Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

4.5- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

4.6 - Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

4.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

4.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.

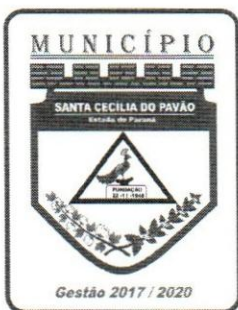
5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, de acordo com as necessidades dos diversos setores da Administração, mediante Requisições expedidas pelo Departamento de Compras.

6.2 - O FORNECEDOR apresentará mensalmente notas fiscais acompanhadas das autorizações de abastecimento, referentes aos serviços executados no período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento referente aos serviços executados ao mês será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação de notas fiscais e ainda acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514 - Centro - CEP. 86.225-000 - Santa Cecília do Pavão-PR.

7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

7.5 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

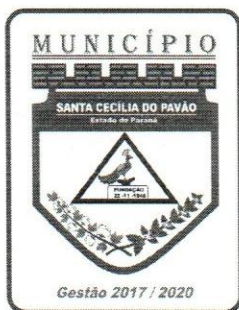
7.6 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

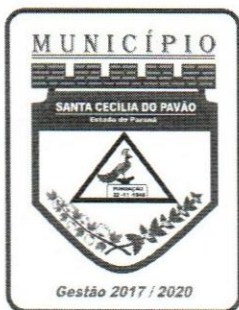
11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 049/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Vidro Incolor Temperado 10mm	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
2.	Vidro Incolor Temperado 8mm	12	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
3.	Vidro Fumê Temperado 10mm	12	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00
4.	Vidro Fumê Temperado 08mm	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
5.	Vidro Canelado 3/4 Mm	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
6.	Vidro Pontilhado 3/4 Mm	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
7.	Vidro mini boreal 3/4 Mm	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
8.	Vidro liso incolor 3 mm	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
9.	Vidro liso incolor 4 mm	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
10.	Vidro liso incolor 5 mm	15	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
11.	Vidro liso incolor 6 mm	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
12.	Espelho 3 mm	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
13.	Espelho 4 mm	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
14.	Espelho 5 mm	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
15.	Vidro Verde Temperado 10mm	12	R\$ 402,00	R\$ 4.824,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



16.	Vidro Verde Temperado 08mm	12	R\$ 382,00	R\$ 4.584,00
17.	Vidro Fumê 3 mm	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
18.	Vidro Fumê 4 mm	15	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
19.	Persiana horizontal c/ sanefa	15	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
20.	Persiana horizontal s/ sanefa	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
21.	Persiana vertical c/ sanefa	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
22.	Persiana vertical s/ sanefa	15	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
23.	Porta acrílica c/ armação em alumínio	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
24.	Tela de mosquiteira c/ armação alumínio	12	R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
25.	Moldura de madeira	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
26.	Moldura de alumínio	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
27.	Fechadura p/ porta de vidro temperado	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
28.	Cilindro p/ fechadura porta	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
29.	Fechadura p/ janela de vidro temperado	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
30.	Cilindro p/ fechadura janela	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.385,00 (Sessenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA
CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 04.930.080/0001-35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018,



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 049/2018**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
CELTON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME	04.930.080/0001-35	R\$ 63.385,00
VALOR TOTAL		R\$ 63.385,00

MEMBRO:

Pregoeiro: Luis Guilherme Cuenca Borsatto, CPF: 059.316.709-04

Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54

Santa Cecília do Pavão, 09 de outubro de 2018.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:28AC7FC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2018. Edição 1613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



4 GERAL

A CIDADE REGIONAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Hospitais de Média Complexidade, públicos ou privados, para prestar atendimento ambulatorial, diagnóstico, em laboratório clínico e anatomopatológico, diagnóstico por imagens e métodos diagnósticos em especialidades aos municípios encaminhados pelo Hospital Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 11:00 horas do dia 05/11/2018.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 16 de Outubro de 2018.

Jussara dos Santos Paulino da Silva
Presidente da comissão de licitação

NONO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

DO CONTRATO Nº 178/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ademir Lourenço Gouveia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.591.188-3 e CPF nº 239.814.749-53, residente na cidade de São Sebastião da Amoreira e a empresa Carlos Roberto Ramalho & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.354.353/0001-43, localizada na Rua Lício Falcão da Rocha, nº 144, Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira, Paraná, representada por seu sócio Carlos Roberto Ramalho, RG 4.046.472-7 e CPF nº 541.227.919-87, Contrato nº 178/2015, Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional Recreativo de Lazer - Contrato de Repasse 807072/2014/Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal/Programa Esportes e Grandes eventos Esportivos "Reforma do Ginásio de Esportes Sargento Jorge de Oliveira, conforme projetos e especificações", mediante os termos e condições abaixo estipulados, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica adequado o objeto do Contrato nº 178/2015, com redução da meta física, de acordo com planilhas elaboradas por Mariana Casapoli Ribas, CREIA PR 157853-D

CLAUSULA SEGUNDA

Fica o valor inicial do contrato nº 178/2015 suprimido em 6,53% do valor, sendo equivalente a R\$ 9.702,40 (nove mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), referentes os itens: Item 3,7 - colocação de portas resistentes a fogo no valor de R\$ 9.074,56, substituídas por porta de ferro, de abrir, tipo chapia lisa, com quantidades valor de R\$ 3.969,38; Item 3,12 - Pintura da parede oposta ao palco R\$ 3.629,67; Item 6,15 - Torneira para lavatório, 01 unidade R\$ 34,65; Item 6,17 - Repintura geral do forro R\$ 511,48; Item 7,13 - Torneira para lavatório, 01 unidade R\$ 34,65; Item 7,15 - Repintura geral do forro R\$ 396,77, conforme § 1º e 2º, art. 65 Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ratificadas demais cláusulas do Contrato nº 178/2015, Tomada de Preços nº 02/2015, não alteradas expressamente por este Aditivo. E, por assim, estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas:

São Sebastião da Amoreira, 11 de outubro de 2018.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal
Carlos Roberto Ramalho & Cia. Ltda-Me
CPF 541.227.919-87

Testemunhas:

Edição: 1625

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018 1/3
PREGÃO Nº 048/2018

OBJETO: Aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, médios e pesados de auto elétrica.

EMPRESA: JOSE CARLOS FAUSTINO - ME

CNPJ: 78.018.967/0001-98

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 10/10/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Automotivo 12 v	30	103,00	3.090,00
4	Bateria grande	25	110,00	2.750,00
6	Bateria pequeno	30	67,00	2.010,00
7	Bomba de campo	40	125,00	5.000,00
9	Buchas	60	4,00	240,00
10	Cabo de aço	25	40,00	1.000,00
11	Cabo de aço de freio	30	25,00	750,00
12	Cabo de aço de óleo	30	25,00	750,00
13	Chave de luz	30	59,00	1.770,00
14	Chave de partida	30	65,00	1.950,00
15	Chave de seta	30	170,00	5.100,00
16	Chave impulsor parafusos	20	134,00	2.680,00
17	Estatô	40	135,00	5.400,00
21	Lago de trava	60	22,00	1.320,00
23	Lampadas todo	150	30,00	4.500,00
25	Porta escova	60	26,00	1.560,00
26	Porta escova alternador	60	29,00	1.740,00
27	Regulador de voltagem	50	75,00	3.750,00
28	Relé alto-baixo	30	67,00	2.010,00
29	Relé buzina	30	31,00	930,00
32	Relé do pisca	40	31,00	1.240,00
36	Rolamento poli	50	48,00	2.400,00
38	Soclete	60	19,00	1.140,00
39	Tampa diâmetro	40	115,00	4.600,00
40	Tampa trena	25	125,00	3.125,00
41	Tornal de bateria	60	7,00	420,00
43	Relatório de motor de arranque de veículos leves	40	70,00	2.800,00
45	Relatório sistema elétrico veículos leves	40	70,00	2.800,00
46	Relatório de alternador veículo leve	40	70,00	2.800,00
47	Relatório de alternador roda pesada e equipamentos rodoviários	40	95,00	3.800,00

C. Procópio, Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 048/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
JOSE CARLOS FAUSTINO - ME	78.018.967/0001-98	R\$ 92.211,00
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA	04.518.620/0001-78	R\$ 36.651,00
AMANDA MORAES CARNEIRO - AUTO CENTER	21.711.428/0001-12	R\$ 50.431,00
	VALOR TOTAL	R\$ 179.493,00

MEMBRO:

Pregoeiro: Luis Guilherme Cuenca Borsatto, CPF: 059.316.709-04

Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54

Santa Cecília do Pavão, 05 de outubro de 2018.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 049/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
CELESTON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME	04.930.080/0001-35	R\$ 63.385,00
	VALOR TOTAL	R\$ 63.385,00

MEMBRO:

Pregoeiro: Luis Guilherme Cuenca Borsatto, CPF: 059.316.709-04

Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54

Santa Cecília do Pavão, 09 de outubro de 2018.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA DATA: De 12/04/2018 até 11/04/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA - ME.

CNPJ sob nº: 17.020.810/0001-02.

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Santa Bárbara-PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963

CLAUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item/Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
002 - 1	7190	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou leite condensado.	ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA	KG	75,00	18,00	1.350,00
002 - 2	7147	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou leite condensado.	ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA	KG	50,00	16,00	800,00